



ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária C. C. VIEIRA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelin, nº 90, Centro, Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pelo Sr CAIO CESAR VIEIRA, CPF. Nº 086.425.186-69 em resposta a consulta sobre a possibilidade de aditivo de prorrogação de 03 meses do contrato nº **20228744** obtido através do processo licitatório nº 280/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuiremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA 20 de maio de 2023.

**C. C. VIEIRA &
MORAIS NETO
LTDA:1703380100
0156**

Assinado de forma digital por C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA:17033801000156
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Canaã dos Carajás, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA:17033801000156
Dados: 2023.05.31 15:30:23 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL



Relatório de Cotação: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará

Pesquisa realizada entre 08/03/2023 12:53:14 e 08/03/2023 12:56:03

Relatório gerado no dia 08/03/2023 12:59:07 (IP: 164.163.221.199)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--|--|----------------|------------|---|-----------------------|
| 3 / 5 | 4.000 | R\$ 98,87 (un) | - | R\$ 98,87 | R\$ 395.480,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação Preço |
| 1 | DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJCOORDENAÇÃO DE ENSINO | | | Inexigibilidade de Licitação Nº 137/2022 UASG: 200229 | 01/12/2022 R\$ 102,86 |
| 2 | MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Centro Nacional de Tecn Eletronica Avancada S/A | | | NºPregão:112022 UASG:245209 | 26/04/2022 R\$ 93,76 |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 98,31 |
| Preço Público | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação Preço |
| 1 | Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso | | | 00001222 | 11/07/2022 R\$ 100,00 |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 100,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00 | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,87 | |

Valor Global: R\$ 395.480,00

Handwritten signature in blue ink



● 1) TERAPIA PS...



Detalhamento dos Itens

Item 1: TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL

Preço Estimado: R\$ 98,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 98,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,87

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------|---|------------|
| 4.000 Serviços | TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL, Serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação; diagnóstico e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 102,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ
COORDENAÇÃO DE ENSINO

Data: 01/12/2022 00:00

Objeto: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, conforme condições estabelecidas no EDITAL N.2/2021/SAD-SC e seus anexos.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: CONSULTA MEDICA - PSICOLOGIA - CONSULTA MÉDICA - PSICOLOGIA

Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº
137/2022 / UASG: 200229

CatSer: 12564 - CONSULTA MEDICA - PSICOLOGIA

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SC

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

806.339.270-15 ANGELICA MARIA ROSA DA CRUZ ALVARES DE ABREU E SILVA
* VENCEDOR *

R\$ 102,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONSULTA MÉDICA - PSICOLOGIA

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 93,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Centro Nacional de Tecn Eletrônica Avançada S/A

Data: 26/04/2022 09:00

Objeto: Prestação de serviços de programas e laudos básicos de segurança e saúde do trabalho e de exames complementares e outras consultas de especialidades médicas necessárias conforme demanda.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Perícia, Laudo e Avaliação - Exames de auxílio diagnóstico complementares ao PCMSO - Consulta com Psicólogo/Avaliação Psicossocial

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:245209

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/04/2022 15:53



| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|---|--|
| 03.775.159/0001-76 * VENCEDOR * | SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI | R\$ 92,50 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Avaliação Psicossocial | | |
| Estado: RS | Cidade: Porto Alegre | Endereço: AV ASSIS BRASIL, 8787 |
| Telefone: (051) 3478-787 | Email: sesirs@sesirs.org.br | |
| 09.079.572/0001-82 | TOTAL LIFE ASSISTENCIA A VIDA LTDA | R\$ 93,76 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Exames de auxílio diagnóstico complementares ao PCMSO – Consulta com Psicólogo/Avaliação Psicossocial | | |
| Estado: SC | Cidade: Florianópolis | Endereço: AV PREFEITO OSMAR CUNHA, 260 |
| Telefone: (48) 3028-5858 | Email: | |
| 05.059.447/0001-50 | QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA | R\$ 500,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Exames de auxílio diagnóstico complementares ao PCMSO – Consulta com Psicólogo/Avaliação Psicossocial | | |
| Estado: SP | Cidade: São Paulo | Endereço: R SETE DE ABRIL, 59 |
| Telefone: (11) 5543-9829 | Email: escom@escomcontabil.com.br | |



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|---|--|
| Órgão: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso | Data: 11/07/2022 00:00 |
| Objeto: Serviços Médicos Especializados em Consultas em Psicologia, Neuropsicologia, Psicopedagogia, Psicomotricidade, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Análise do Comportamento Aplicada, a serem realizados no município de Rondonópolis/MT. | Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL |
| | SRP: NÃO |
| Descrição: CONSULTA EM PSICOLOGIA - CONSULTA EM PSICOLOGIA | Identificação: 00001222 |
| | Lote/Item: 1/5 |
| | Ata: N/A |
| | Fonte: 138.118.2.145:8079/transparencia/ |
| | Quantidade: 280 |
| | Unidade: 3 |
| | UF: MT |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|---|-------------------------------|
| 45.701.894/0001-85 * VENCEDOR * | L. E. PSICOMOTRICIDADE E REABILITACAO LTDA | R\$ 100,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: MT | Cidade: Rondonópolis | Endereço: R ANISIO BRAGA, 179 |
| Telefone: (66) 3421-6324 | Email: acreditar multidisciplinar@gmail.com | |

Adilson Ribeiro



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/04/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 29/06/2022 11:23:17
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/MT
138.118.2.145:8079/transparencia/

Data: 08/03/2023 12:56:13
Acessar a fonte [aqui](#)



Adriana Oliveira





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

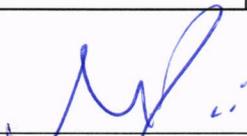


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| Nº | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. | UNIDADE | PREÇO MÉDIO COTADO | PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO | ECONOMICIDAD E UNITÁRIA |
|----|---|--------|----------|--------------------|------------------------------|-------------------------|
| 1 | TERAPIA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL, Serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação; diagnóstico e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura. | 4.000 | SERVIÇOS | R\$ 98,87 | R\$ 88,00 | R\$ 10,87 |

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO

| | |
|---|---------------|
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO | R\$395.480,00 |
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO | R\$352.000,00 |
| ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO | R\$43.480,00 |



Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20228744

Solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº20228744 por período de 03 (três) meses, que tem como objetivo, contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1358 2.105 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 15001002

A Vigência contratual será de 03 meses a partir da assinatura do contrato.

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

| Nº | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----|---|--------|----------|----------------|-----------------------|
| 1 | TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL, Serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação; diagnostico e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura. | 4000 | SERVIÇOS | R\$88,00 | R\$ 352.000,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 352.000,00 |

TOTAL GERAL

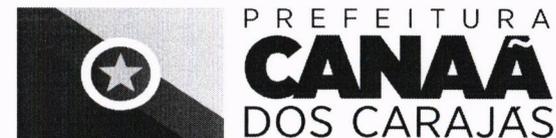
R\$ 352.000,00

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 685... ..

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

BENEFICIARIA: EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

| | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL | VALOR TOTAL DO CONTRATO |
|--|----------------|----------------|----------------|--|-------------------------|
| TEMPO DE EXECUÇÃO 90 DIAS → | | | | | |
| PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS → | 33,33% | 33,33% | 33,34% | 100% | R\$ 352.000,00 |
| DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS → | R\$ 117.321,60 | R\$ 117.321,60 | R\$ 117.356,80 | VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL | |
| DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO → | R\$ 117.321,60 | R\$ 234.643,20 | R\$ 352.000,00 | | R\$ 352.000,00 |


Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr. Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 036/2023 - GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº **20228744**, que tem como Contratada a **EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA**; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56, cujo objetivo é:

“Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará” ”.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA

Presente termo contratual, visando a prorrogação dos serviços, do contrato nº 20228744 decorrente do processo licitatório 280/2021/FMS-CPL, em necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual.

O pleito em tela, da solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, sendo a prorrogação singular a Secretaria Municipal de Saúde, em contrapartida a necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual, haja vista que no decorrer do ano houve aumento na demanda de serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação; diagnóstico e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura, além dos serviços a atenção básica requer a educação em saúde realizada nas Unidades Básicas de Saúde serviço esse que gera indicadores para o Ministério da Saúde e que impacta no repasse de verbas ao município, devido o relato, solicitamos a prorrogação dos serviços citados para atender nossa demanda.

Salienta-se que o contrato é oriundo de ata de registro de preços, todavia a vigência contratual encerra-se em 30 de junho de 2023, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, havendo a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública.

Insta destacar que dentre às necessidades do usufruto do objeto do contrato destacam-se:

Um dos maiores benefícios da terapia é trabalhar a inteligência emocional para tomar decisões melhores, saber com o que você deve gastar a sua energia, relacionar-se bem com as pessoas e manter o bom humor. Com a inteligência emocional desenvolvida, obtemos a capacidade de avaliar os próprios sentimentos de forma não sentimental. Em outras palavras, entendemos as nossas emoções a ponto de escolher não ser mais dominados por elas. Sabemos quando e como utilizá-las para tirar o melhor proveito das situações. Esta é uma habilidade indispensável para quem possui um transtorno mental, principalmente ansiedade e depressão, que costumam perturbar os sentimentos da pessoa. Em vez de se permitir levar por pensamentos negativos, acarretando crises de ansiedade ou episódios depressivos intensos, o indivíduo aprende a lidar com o que não lhe faz bem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA DESPESA

Inserindo no presente ato ao aditivo de prorrogação de prazo, a nova dotação orçamentaria do exercício de 2023, ficando a partir de agora a classificação da dotação orçamentaria do contrato da seguinte forma:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1358 2.105 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 15001002

R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação de prazo do contrato supracitado, por período de 03 (três) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, dentro do exercício de 2023, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original foram publicado.

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Memorando Nº 2919/2023

À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº20228744 por período de 03 (três) meses, da Contratada C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

Objeto do Contrato: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Presente termo contratual, visando a prorrogação dos serviços, do **contrato nº 20228744** decorrente do processo licitatório **280/2021/FMS-CPL**, em necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual.

O pleito em tela, da solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, sendo a prorrogação singular a Secretaria Municipal de Saúde, em contrapartida a necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual, haja vista que no decorrer do ano houve aumento na demanda de serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação; diagnóstico e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura, além dos serviços a atenção básica requer a educação em saúde realizada nas Unidades Básicas de Saúde serviço esse que gera indicadores para o Ministério da Saúde e que impacta no repasse de verbas ao município, devido o relato, solicitamos a prorrogação dos serviços citados para atender nossa demanda.

Salienta-se que o contrato é oriundo de ata de registro de preços, todavia a vigência contratual encerra-se em 30 de junho de 2023, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, havendo a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública.

Insta destacar que dentre às necessidades do usufruto do objeto do contrato destacam-se:

Um dos maiores benefícios da terapia é trabalhar a inteligência emocional para tomar decisões melhores, saber com o que você deve gastar a sua energia, relacionar-se bem com as pessoas e manter o bom humor. Com a inteligência emocional desenvolvida, obtemos a capacidade de avaliar os próprios sentimentos de forma não sentimental. Em outras palavras, entendemos as nossas emoções a ponto de

escolher não ser mais dominados por elas. Sabemos quando e como utilizá-las para tirar o melhor proveito das situações. Esta é uma habilidade indispensável para quem possui um transtorno mental, principalmente ansiedade e depressão, que costumam perturbar os sentimentos da pessoa. Em vez de permitir levar por pensamentos negativos, acarretando crises de ansiedade ou episódios depressivos intensos, o indivíduo aprende a lidar com o que não lhe faz bem.



Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

Bruno Corrêa do Carmo
Port. 08/2023 - GP
Fiscal de Contrato



Canaã dos Carajás, 01 de junho de 2023.

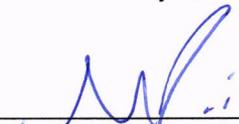


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providência pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228744** por período de **03 (três) meses**, que tem como objetivo contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.



Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 146795

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2023

Data: 01/06/2023
Página : 0001

Modalidade : global

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J.... 01.613.321/0001-24



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | |
|---------------------------|-------------------|--|
| Unidade orçamentária..... | 13 19. | Fundo Municipal de Saúde |
| Func.programática | 10 302 1358 2.105 | Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados |
| Categoria econômica.... | 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica |
| Fonte de recurso..... | 15001002 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde |
| Origem dos recursos.... | Despesa fixada | |
| Processo de compra..... | não aplicável | |

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$352.000,00

HISTÓRICO: Solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº20228744 por período de 03 (três) meses, que tem como objetivo, contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 352.000,00

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação da despesa | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------|--------------------------|----------------|-------------------|
|------|------------|-------|--------------------------|----------------|-------------------|

Canaã dos Carajás, 01 de Junho de 2023.

Aurea Gomes dos R. de Araujo
Gestor de Setor-SEEPP
Port.Nº362/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228744** por período de **03 (três) meses**, que tem como objetivo, contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, não comprometerá o Orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228744** por período de **03 (três) meses**, que tem como objetivo, contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:22 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **9EEF.1F1F.6493.9712**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:05:31 do dia 07/06/2023

Válida até: 04/12/2023

Número da Certidão: 702023080579316-2

Código de Controle de Autenticidade: 9BCA4C1B.0EE75AED.8A364BA5.123542A5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:05:31 do dia 07/06/2023

Válida até: 04/12/2023

Número da Certidão: 702023080579315-4

Código de Controle de Autenticidade: 988CB530.3086C5BD.75422516.DC349B44

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Certidão Positiva com Efeito Negativo

Código de Cadastro

000013024

Contribuinte

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

Logradouro

RUA ANGELIM

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

17.033.801/0001-56

Número Complemento

90

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 314 § 2º da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:36:00 do dia 19/05/2023

Válida até 18/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número 1324FE4E9730FC39

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.033.801/0001-56

Razão

C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME

Social:

Endereço:

RUA ANGELIM 90 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050903382403602748

Informação obtida em 19/05/2023 10:39:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.033.801/0001-56
Certidão nº: 12220993/2023
Expedição: 22/03/2023, às 10:47:26
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.033.801/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228744

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.033.801/0001-56, com sede na Rua Angelim, 90, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por LUIZ ANTONIO DE MORAIS NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------------|------------------|-------------|
| 167321 | TERAPIA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL. Serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação diagnóstica e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura. | UNIDADE | 4.000,00 | 88,000 | 352.000,00 |
| | | | | VALOR GLOBAL R\$ | 352.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1319.103021358.2.105 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, _____ de _____ de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
CNPJ 17.033.801/0001-56
CONTRATADO(A)



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Testemunhas:

1. _____
2. _____